

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º

DE 2009

(Dos Sr. Fernando Marroni)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Participação Legislativa para discutir os dados do relatório publicado recentemente sobre o uso de agrotóxicos no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Legislação Participativa para esclarecimentos quanto a questão do uso de agrotóxicos no Brasil com a presença de representantes do Ministério da Agricultura, da ANVISA, CONFEA, entidades de Defesa do Consumidor e Ministério do Meio Ambiente.

Justificação

Senhor Presidente, a segurança alimentar e a proteção ao meio ambiente passam necessariamente pela função do Estado em controlar a qualidade dos produtos e serviços ofertados à população.

Em resposta a um Requerimento de Informações que formulei conjuntamente com o Deputado Leonardo Monteiro na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ANVISA nos encaminhou documentação que evidencia o uso indiscriminado e ilegal de diversos agrotóxicos cujos níveis de resíduos em alimentos in natura são alarmantes. Cito apenas um trecho do documento em referencia para os senhores dimensionarem o problema. “O histórico das irregularidades encontradas permite concluir que o maior problema no tocante aos níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos in natura, não está na forma de aplicação do produto na

cultura além dos limites permitidos, **mas sim no uso indiscriminado de agrotóxicos não autorizados para as culturas.**” Grifo nosso.

Senhor Presidente, o Brasil hoje ostenta o lastimável indicador de País que mais utiliza esses venenos no mundo, superando inclusive os EEUU. Temos hoje um percentual de resíduo de agrotóxico em alimentos consumidos in natura de cerca de 44% em culturas como a do tomate e do alface.

Os dados desse relatório, são incríveis e somados com a preocupação com o impacto negativo e destruidor desses agrotóxicos no meio ambiente, são por si só indicativos da urgência de se discutir esse tema.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Fernando Marroni
Deputado Federal PT/RS